

FR.2024.2091

Belo Horizonte, 08 de agosto 2024

COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: Ilmo. Sr. Rodrigo de Agostinho Mendonça

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70818-900

REF.: REVISÃO DE PROGRAMAS – FUNDAÇÃO RENOVA REITERA A SOLICITAÇÃO DE REUNIÕES COM CIF E CÂMARAS TÉCNICAS PARA DISCUSSÃO DAS DEFINIÇÕES DE PROGRAMAS.

FUNDAÇÃO RENOVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, fazer as considerações que se seguem.

Em cumprimento à Cláusula 203 do TTAC e da decisão proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Federal Cível e Agrária da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, nos autos do Cumprimento de Sentença nº 1040763-72.2021.4.01.3800, referente à obrigação do processo de revisão da definição dos programas, foram enviados ofícios solicitando agendamento de reuniões, mas indicamos que ainda não tivemos retorno dos seguintes programas:

PG	Câmara Técnica	Ofício enviado ao CIF	Data envio da solicitação	Expectativa de retorno *	Data de reunião sugerida pela CT
PG29	CT-BIO	FR.2024.1861	12/07/2024	19/07/2024	x
PG30	CT-BIO	FR.2024. 1862	12/07/2024	19/07/2024	x
PG34	CT-GRSA	FR.2024. 1863	12/07/2024	19/07/2024	x
PG38	CT-SHQA	FR.2024. 1860	12/07/2024	19/07/2024	16 ou 17/09**
PG07	CT-OS	FR.2024.1942	02/08/2024	09/08/2024	x
PG10	CT-INFRA	FR.2024.2044	02/08/2024	09/08/2024	x
PG31	CT-SHQA	FR.2024.2042	02/08/2024	09/08/2024	x
PG35	CT-PDCS	FR.2024.2048	02/08/2024	09/08/2024	x

* De acordo com cronograma aprovado

** Data inviável para concluir o processo de revisão no final de set/24 – Renegociar data sugerida

DS
BJB

DS
JSCU



Portanto, considerando os prazos judiciais impostos à Fundação Renova, viemos por meio deste ofício reforçar a importância de um retorno deste Comitê nos prazos estabelecidos na mencionada decisão (que define o término de todo o processo de revisão em final de setembro deste ano). Nesse sentido, reiteramos a solicitação de agendamento de reuniões extraordinárias para discussão e definição de uma proposta final de revisão dos respectivos programas.

A Fundação Renova reforça seu interesse de estabelecer, juntamente com o CIF, a melhor forma para o desenvolvimento do trabalho e aguardamos um retorno o mais breve possível.

Sem mais para o momento, se mantém à inteira disposição desse r. Comitê para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:

Breno Jorge Buzelin

830A61D33EA94CF...

BRENO JORGE BUZELIN

GOVERNANÇA

DocuSigned by:

Janine Silva Cabral Luchesi

CF6DEB52EBB746D...

JANINE SILVA CABRAL LUCHESE

GOVERNANÇA